



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

102.946

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de setembro de 1993

026013.2.0102946-80

CNM

IMÓVEL:- Uma sala Comercial de nº 1.701, do "Edifício Trade Center", contendo 01 sanitário, com direito a 01 Box de garagem, com a área total de 92,975m², medindo: 54,03m² de área total privativa (41,53m² de área sala, 12,50m² de área do Box de garagem), 38,945m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 11,322m², ou 0,655% da área do lote de terras de nº 5/9 da Quadra B-6, sito à Rua 10, no Setor Oeste, nesta Capital, com a área de 1.733,10m². **PROPRIETÁRIOS:** MARCIO HELUIZIO COSTA CARVALHO, CI nº 53.487-SSP/GO, e CIC nº 076.741.201-04, arquiteto e s/m ZENI PARANHOS CARVALHO, CI nº 144.125-SSP-GO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, e ECCE-ENGENHARIA LTDA, CGC nº 00.140.749/0001-34, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-71.008, deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

R1-102.946 - Goiânia, 03 de setembro de 1993.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 506, fls. 27/28, em 26/10/1988, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS, com sede nesta Capital, CGC nº 01.555.754/0001-70, pelo preço de CZ\$ 36.000,00, sem condições. Isento de pagamento do ITBI. Dou fé. O Oficial.

Av2-102.946 - Goiânia, 20 de junho de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento instruído com os documentos necessários, para constar que a proprietária acima Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Estado de Goiás-PREBEG, passou a girar sob a denominação de CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO BEG-PREBEG, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/12/2001, publicada do Diário Oficial do Estado de Goiás/GO nº 18.821 em 07/01/2002. Dou fé. O Suboficial.

R3-102.946 - Goiânia, 20 de junho de 2006. Procedo a este registro para fazer constar, de conformidade com o mencionado na escritura que será objeto do registro a seguir, que em 07/05/2004, e pelo preço atualizado de R\$ 62.000,00, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula para DELTA LOCAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº05.736.234/0001-15, com sede nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R4-102.946 - Goiânia, 20 de junho de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 0837, fls. 013/015 em 21/06/2005, protocolada sob nº 360.889 em 16/06/2006, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para DELTA LOCAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº05.736.234/0001-15, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 62.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 267.5481-0 de 06/12/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração da outorgante de estar quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R-5-102.946 - Protocolo n. 899.057, de 16/02/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010411695 - Aquisição de Imóvel Não Residencial - Artigo 17 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN datado de 17/01/2024, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária DELTA LOCAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para MARCOS VINÍCIOS DE CASTRO MARTINS, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG n. 3588488/DGPC-GO, CPF n. 818.065.231-91, residente e domiciliado na Rua Natal, n. 249, Lote 01, Quadra 08, Apartamento 2703, Bloco A, Alto da Glória, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 140.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 212.378,24. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92173135 de 21/02/2024. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122402144330125430327. Goiânia, 05 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-6-102.946 - Protocolo n. 899.057, de 16/02/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010411695 - Aquisição de Imóvel Não Residencial - Artigo 17 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN datado de 17/01/2024, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o proprietário MARCOS VINÍCIOS DE CASTRO MARTINS, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o qual deverá ser pago em 240 prestações mensais, com vencimento da primeira em 17/02/2024, e vencimento final em

Continua no verso.

Pedido n. 967.678, de 28/07/2026, emitido em 28/07/2026 às 08:45:10

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br

🌐 lrgo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 -
Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 102.946 CNM: 026013.2.0102946-80

17/01/2044, à taxa nominal de juros de 11,0164% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122402144330125430327. Goiânia, 05 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-7-102.946 - Protocolo n. 899.057, de 16/02/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 0010411695 - Aquisição de Imóvel Não Residencial - Artigo 17 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN datado de 17/01/2024, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Laudo de Avaliação n. 92173135 de 21/02/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30106503651464**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122402144330125430327. Goiânia, 05 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-8-102.946 - Protocolo n. 966.343, de 15/04/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 08/04/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 222.720,53. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92357926 de 16/04/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122504143117125430335. Goiânia, 25 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-9-102.946 - Protocolo n. 979.254, de 08/07/2025. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 08/07/2025 e Certidão de numeração predial oficial, Processo n. 92390140, emitida em 25/06/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a numeração predial sob n. **250**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122507012795225431000. Goiânia, 15 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **102.946** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122607274581134420274**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF
n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 28 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

